



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 244.24 - DECRETO QDD CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 245.24 - DECRETO SUPLEMENTAR MARIMBETA

PORTARIAS

- PORTARIA LIC N° 0096/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 199/2024
- PORTARIA LIC N° 098-2024 - FISCAIS DO CONTRATO N° 0201-2024

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO - PE 0007-2024

OUTROS AVISOS

- REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N° 0201 - 2024- FS REIS - PE SRP 005-2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO N° 001-2024-CMS
- RESOLUÇÃO N° 002/2024-CMS

EDITAIS

- EDITAL N° 17/2024-ANEXO I
- EDITAL N° 17/2024-ANEXO II
- EDITAL N° 17/2024-ANEXO III



- EDITAL Nº17/2024 - CONCURSO PÚBLICO 2023

ATAS

- ATA DE JULGAMENTO 11.º SESSÃO 4.ª JUNTA 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 244/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	1.740,20	0,00
3.3.90.92.00/15000000 - Despesas Exercicios Anteriores	0,00	1.740,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.740,20	1.740,20
TOTAL DA UNIDADE:	1.740,20	1.740,20
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	13.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.000,00	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	13.000,00	13.000,00
TOTAL GERAL:	14.740,20	14.740,20

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	14.740,20	14.740,20			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 245/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 57.627,21, conforme detalhamento abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	52.627,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	52.627,21

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 52.627,21

2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 57.627,21

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 57.627,21

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	34.844,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	34.844,21

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 34.844,21

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	2.783,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.783,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.783,00

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 57.627,21

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 57.627,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 245/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 245/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	57.627,21	57.627,21			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

PORTARIA LIC Nº 0096/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 199/2024”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0199/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ROTARY CLUBE DE ITABUNA**, CNPJ nº 14.149.090/0001-91, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA**.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Márcia Valéria da Silva Morais	07269-01
Gestor do Contrato - Substituto	Vileide Pacheco Lopes	2298-01
Fiscal Técnico - Titular	Silvana Carvalho de Almeida	2172-01
Fiscal Técnico - Substituto	Josiane Santa Inês Soares Gomes	0764-01





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 04 de junho de 2024.

Adriana dos Santos Souza Tumissa
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 098-2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0201/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0201/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO).

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV – MAT. Nº 17615-01	MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE – MAT. Nº 20415-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA – MAT. Nº 017373-01	WALTER VITORIO DE SOUZA – MAT. Nº 007956-02

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de junho de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.126.751-2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itabuna – BA.

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

INTERESSADOS: SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.685.734/0001-57 e MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61.

O **MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO neste ato representado pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 10.338/2023, torna público a quem possa interessar, que, em resposta ao recurso administrativo, interposto pela empresa **SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.685.734/0001-57**, emitiu competente decisão que NEGOU PROVIMENTO ao recurso, para reformar da decisão da Pregoeira/Agente de Contratação, especificamente, em relação à habilitação da licitante **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61**, conforme as razões exposta na decisão.

Cumpra informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> e no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.bb.com.br/.

Itabuna -BA, 04 de junho de 2024.

Allana Francine Rocha de Santana
Pregoeira/Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA/BA
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

RDC nº: 001-S/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 077-S/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPAROS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por sua Presidente que a esta subscreve, vem, através desta, para os devidos fins de direito, informar e requerer o que se segue.

Conforme consta do referido processo, a licitante COMPAC ENGENHARIA LTDA apresentou a menor proposta de preços: R\$ 8.773.313,82 (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Considerando o ofício interno nº 13/2024 de 03 de junho do corrente ano, oriundo do Departamento Administrativo, da equipe técnica composta pelos engenheiros Tiago da Silvia Filho e Valdemiro A. dos Santos.

Observamos uma disparidade na planilha de composições de encargos sociais entre a data de vigência mencionada na proposta (11/2023) e a data constante na composição (12/2023). Solicitamos esclarecimentos adicionais sobre essa divergência e como ela impacta na proposta final.

Constatou-se que o valor proposto pela COMPAC ENGENHARIA LTDA (R\$ 8.773.313,82) representa uma significativa diferença em relação ao valor de referência da planilha orçamentária (R\$ 11.865.382,16), o que equivale a um desconto aproximado de 26%. Nesse contexto, solicitamos uma análise detalhada que demonstre a exequibilidade da proposta, considerando os recursos necessários para a execução do projeto.

Os documentos e informações devem ser encaminhados no e-mail lcsaudeitabuna@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Itabuna, Bahia, 04 de junho de 2024.

JOANNE PEREIRA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS
PORTARIA Nº 10.106 – SMS ITABUNA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0130400/2024

DISPENSA Nº 015/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Dispensa nº 015/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0130400/2024, **delibero** pela contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso J, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS REICLÁVEIS DOMICILIARES, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Empresa: Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis de Itabuna - AACRRI

Valor Total: 726.096,00 (setecentos e vinte e seis mil e noventa e seis reais)

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 28 de maio de 2024.

SÔNIA MANIÃ CÉSAR FONTES

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.121.389-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0201-2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.121.389-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: F S REIS EIRELI - CNPJ Nº 32.271.055/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 43.820,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.024/02; 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 04 de junho de 2024. Prefeito municipal: Augusto Narciso Castro.

Prefeitura Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre APROVAÇÃO da realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna, a ser realizada em junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em Reunião Ordinária realizada no dia 6 de março de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 9 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando a Resolução CES nº 33/2023, de 5 de dezembro de 2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

Considerando a Portaria nº 1.134, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna, a ser realizada em junho de 2024, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer.”

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nessa data.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

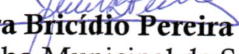
Praça João Pessoa (Anexo ao SESP), Centro, Itabuna-BA | Telefone/WhatsApp: (73) 3215-0220 | E-mail: conselhosaudeitabuna@yahoo.com.br



**CMSI**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

Itabuna, 23 de maio de 2024


Liamara Bricídio Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
Liamara Bricídio
-Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 001, de 23 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.


Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar
Secretária de Saúde de Itabuna





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna (CMGTES).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em Reunião Ordinária realizada no dia 6 de março de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 9 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando a Resolução CES nº 33/2023, de 5 de dezembro de 2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

Considerando a Portaria nº 1.134, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna (CMGTES).

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Praça João Pessoa (Anexo ao SESP), Centro, Itabuna-BA | Telefone/WhatsApp: (73) 3215-0220 | E-mail: conselhosaudeditabuna@yahoo.com.br



**CMSI**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

Livia Maria Bonfim Mendes Aguiar – **Presidente**Liamara Bricídio Pereira – **Coordenadora**

Antônio José Costa Cardoso

Cássia Maria Dantas Sousa

Dayse Batista Santos

Jaimeire Pessoa

Lucinéia Oliveira dos Santos

Maria Helenita das Virgens

Nivaldo Fagundes de Freitas

Paulo Eduardo Santana da Silva

Stefany Daiane Batista Dos Santos

Art. 2º A presente resolução entra em vigor nessa data.

Itabuna, 23 de maio de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Liamara Bricídio
-Presidente**Liamara Bricídio Pereira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002, de 23 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.**Livia Maria Bonfim Mendes Aguiar**
Secretária de Saúde de Itabuna



ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO I - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE GUARDA MUNICIPAL)

(PREF.) GUARDA MUNICIPAL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PAF	APSI	NOTA FINAL	POSIÇÃO
NATAN CRUZ TEIXEIRA	0032071	06/09/2003	83,20	Apto	Apto	83,20	1º
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE	0040930	24/06/1981	72,20	Apto	Apto	72,20	2º
LUCAS SANTOS DOS SANTOS	0018887	27/06/1994	72,00	Apto	Apto	72,00	3º
MARIA LUIZA SILVA MOREIRA	0036385	01/06/2005	71,00	Apto	Apto	71,00	4º
MARCIO DOUGLAS SANTOS REZENDE	0036577	08/02/2002	71,00	Apto	Apto	71,00	5º
LEANDRO MASCARENHAS ALMEIDA	0035334	11/12/1988	70,60	Apto	Apto	70,60	6º
RAQUEL DE SOUZA MOURA DOREA	0023884	11/09/1997	70,20	Apto	Apto	70,20	7º
ERICK LEANDRO SILVA DOS SANTOS	0048256	16/05/1979	69,60	Apto	Apto	69,60	8º
VYCTOR GABRIEL SANTOS RODRIGUES PEREIRA	0017030	29/06/1999	69,20	Apto	Apto	69,20	9º
MATEUS YEHUDI DE JESUS CARVALHO PEREIRA	0022740	31/07/1990	69,20	Apto	Apto	69,20	10º
JOAO GABRIEL LIMA DE MOURA	0024335	09/11/1998	69,00	Apto	Apto	69,00	11º
ANDREY MATOS ARAÚJO DA SILVA	0043620	19/06/1998	68,20	Apto	Apto	68,20	12º
BEATRIZ GONCALVES SANTOS	0017701	18/01/2003	68,20	Apto	Sub-Judice	68,20	13º
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0015725	31/12/1985	68,00	Apto	Apto	68,00	14º
MARCELO ALVES DE ARAÚJO COSTA	0020372	17/09/1990	67,00	Apto	Apto	67,00	15º
MARIA LAURA FERREIRA PALAFOZ	0026303	06/08/2003	67,00	Apto	Apto	67,00	16º
ATILA MENDES REBOUCAS	0020113	27/04/1999	65,20	Apto	Apto	65,20	17º
CASSIA SOUZA DE ANDRADE	0040111	18/02/1987	65,20	Apto	Apto	65,20	18º
CLAUDIO CANIGGIA LIMA ALVES	0025905	10/01/1996	65,00	Apto	Apto	65,00	19º
AFONSO LEMOS DE CARVALHO	0045001	26/06/1997	64,00	Apto	Apto	64,00	20º
LUIZ INÁCIO SOUZA DUNDA SANTOS	0046913	02/10/2002	64,00	Apto	Apto	64,00	21º
TAILINE NASCIMENTO ARGOLO	0031383	09/05/1992	64,00	Apto	Apto	64,00	22º
REINAN AGAPITO FELIX SANTOS	0026774	28/06/2000	64,00	Apto	Apto	64,00	23º
MURILLO FERREIRA DA SILVA	0017462	16/03/1996	63,20	Apto	Apto	63,20	24º
ADILSON DE JESUS SANTOS	0031576	06/12/1979	63,00	Apto	Apto	63,00	25º
RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS	0013933	11/05/1991	63,00	Apto	Apto	63,00	26º
JOAB DOS SANTOS SILVA	0014356	25/09/1980	62,00	Apto	Apto	62,00	27º
FILIPE DE ANDRADE CASTRO	0043957	06/03/1993	60,00	Apto	Apto	60,00	28º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) ANALISTA ADMINISTRATIVO -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
HUDSON CARLOS MAIA SANTOS JÚNIOR	0041868	04/09/1991	86,90	86,90	1º
LARISSÉ SOUZA GUIMARAES ROCHA E SILVA	0012778	10/09/1991	82,40	82,40	2º
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	0044707	13/02/1987	80,90	80,90	3º
JOÃO PEDRO DA SILVA RIBEIRO	0039887	14/03/2001	80,80	80,80	4º
ODIRLENE OLIVEIRA DE SA	0046541	11/12/1987	79,40	79,40	5º
DHALISSON BARUQUE SOUZA DOS SANTOS	0044381	10/02/2001	79,20	79,20	6º
CRISTIANE RADWANSKI DE OLIVEIRA	0039480	12/12/1982	77,90	77,90	7º
MARIANA AMBROSIO LEITE DE SOUZA	0038780	24/09/1993	77,80	77,80	8º
LEILA FRAGA OLIVEIRA SOUSA	0034852	08/03/1988	76,50	76,50	9º
JAMILE SILVA DE SÁ BITTENCOURT	0033872	11/04/1996	76,50	76,50	10º
BRUNO DIAS NASCIMENTO	0037978	03/01/1993	76,40	76,40	11º
POLYANE NOVAIS PIRES	0043029	22/08/1985	76,40	76,40	12º
VINICIO BARRETO NASCIMENTO DE MELO	0043714	31/08/1991	74,80	74,80	13º
MURILLO BRITO ARAUJO	0041248	04/04/1989	74,70	74,70	14º
TAILAM FREITAS PIRES	0045389	10/01/1991	73,70	73,70	15º
SAIMA MAGALHAES ARAUJO	0018553	15/05/1999	72,20	72,20	16º
AMANDA SOUZA DOS SANTOS	0041649	06/02/1995	72,00	72,00	17º
JESSICA NASCIMENTO DA COSTA SANTOS	0015148	15/05/1992	72,00	72,00	18º
AGNAILDO BISPO DOS SANTOS	0022932	16/04/1984	71,70	71,70	19º
FELIPE MATOS CARDOSO	0014099	15/02/2000	70,60	70,60	20º
NATALIA DOS REIS MAIA BRAZ GAMA	0044270	23/05/1985	70,60	70,60	21º
MARIANA CERQUEIRA REIS	0031921	28/04/1989	70,60	70,60	22º
SIDINEY RODRIGUES MELGAÇO JÚNIOR	0048855	21/04/1992	70,60	70,60	23º
DÁVINE SOLIDADE PACHECO	0025076	01/02/1994	70,60	70,60	24º
MARIA CAROLINA SILVA MACEDO	0010326	29/04/1998	70,50	70,50	25º
JOSE EDUARDO MACEDO PINTO DE ABREU	0031101	27/03/1969	70,50	70,50	26º
ARIELMA DOS SANTOS SOARES	0011648	11/03/1997	70,50	70,50	27º
BRUNA MASCARENHAS BRAGA	0039647	15/02/1993	70,40	70,40	28º
LETICIA RIBEIRO SILVA	0024783	03/06/1988	70,40	70,40	29º
RODRIGO SANTOS LIMA	0033646	28/11/1992	70,30	70,30	30º
JANINE PEREIRA RIBEIRO	0027210	05/12/1999	69,30	69,30	31º
VINÍCIUS MENEZES BRANDÃO DOS REIS	0036106	16/04/1999	69,20	69,20	32º
ANNE MOTA VINHAS CORREIA	0038755	23/07/1990	69,20	69,20	33º
VICTOR SOUZA LIMA	0039503	12/09/1991	69,20	69,20	34º
RAFAEL ANDRADE MESSIAS	0041611	28/05/1998	69,20	69,20	35º
ANNA BEATRIZ RODRIGUES LEITE	0037289	14/01/1998	69,10	69,10	36º
FERNANDA DE FABRE	0048366	11/07/1972	69,10	69,10	37º
BRENO CARDOSO DE LEMOS	0011987	12/08/1989	69,10	69,10	38º
MARCELO CALHEIRA MENDONÇA	0044865	09/02/1992	69,00	69,00	39º
AKAHYALLA VIEIRA SANTOS	0013138	16/04/1985	69,00	69,00	40º
SUSELI BARBOSA SANTOS	0031435	17/09/1994	68,90	68,90	41º
SUZANA BONFIM	0030468	02/04/1984	67,90	67,90	42º
ARIELLY SANTANA GOMES	0043894	08/02/1991	67,80	67,80	43º
MARCONE SILVA DE ARAUJO	0046558	27/05/1980	67,60	67,60	44º
RAISSA FERREIRA SANTOS	0047948	22/05/1996	67,60	67,60	45º
KALYNE ABREU BACELAR	0039828	09/06/1983	67,60	67,60	46º
EVELLIN THAMYRIS FAGUNDES MATOS	0039201	24/08/1992	67,50	67,50	47º
ICARO DE JESUS RODRIGUES	0012626	28/12/2000	67,50	67,50	48º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) ANALISTA ADMINISTRATIVO -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
LEANDRO AZEVEDO BASTOS DE ANDRADE	0043852	09/09/1988	67,50	67,50	49º
PABLO DEIVID DOS SANTOS BRASIL	0021040	23/04/2000	67,50	67,50	50º
ZAIRA DOS SANTOS VELOZO	0011489	31/01/1993	67,40	67,40	51º
FABIANE SANTOS DA SILVA	0013460	08/08/1994	67,30	67,30	52º
CLAUDINE REIS SANTOS	0037435	16/02/1999	66,40	66,40	53º
ANANDA FROIS DUARTE	0033499	06/07/1993	66,20	66,20	54º
ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU	0044073	15/03/1965	66,20	66,20	55º
ALBERT COSTA MARINHO	0030847	18/09/1976	66,20	66,20	56º
MAYANA SANTOS ALVES	0044700	28/08/1993	66,10	66,10	57º
ALEXANDRE SANTOS MOREIRA	0021573	01/08/1999	66,00	66,00	58º
VITÓRIA BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE	0039047	04/08/1996	66,00	66,00	59º
THAINA BARRETTO FONTES	0037453	21/04/1991	66,00	66,00	60º
ALVARO VINICIUS ROCHA ONOFRE	0010806	06/02/2002	66,00	66,00	61º
MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO GOES	0046896	24/10/1995	65,80	65,80	62º
LUCIANA ORNELAS RIBEIRO	0047484	09/02/1988	64,70	64,70	63º
INAJÁ CELENIELLE GAMA BORGES	0033202	22/02/1989	64,70	64,70	64º
FLÁVIA RUY DOS SANTOS BITTENCOURT	0043704	01/05/1980	64,60	64,60	65º
FRANC ALISSON QUEIROZ NICÁCIO HENRIQUE	0038790	09/09/1993	64,60	64,60	66º
MARYANA SANTOS ALVES	0048599	01/11/1999	64,60	64,60	67º
DEISE NARCISO CEZAR DOS SANTOS	0042784	13/09/1982	64,60	64,60	68º
RAQUEL DE GÓIS NUNES	0025886	27/08/1985	64,50	64,50	69º
JAQUELINE MENDES BOMFIM	0021652	28/01/1992	64,50	64,50	70º
VIVIANE BOMFIM SANTOS	0043575	24/03/1989	64,50	64,50	71º
DANIELE SANTOS DE SOUZA	0047436	16/07/1989	64,40	64,40	72º
ANDERSON SALES MACIEL	0036400	28/07/1988	64,30	64,30	73º
CAMILA FERREIRA LEITE	0046938	25/04/1994	63,30	63,30	74º
AYNA LAILLA SOUSA DE MENEZES	0031672	18/05/1995	63,20	63,20	75º
LAURA LEVINE SARAIVA MULLER DE AZEVEDO	0030161	29/11/1997	63,20	63,20	76º
POLAKO ARAUJO GOMES SANTOS	0021487	07/03/1988	63,10	63,10	77º
PAULA MONTEIRO DE CARVALHO CAMPOS	0048868	27/05/1990	63,10	63,10	78º
ROBERTA ALVES LOUP	0026510	16/10/1997	63,10	63,10	79º
MARIA CAROLINA SANTOS MARTINS	0017403	27/09/1977	63,10	63,10	80º
IAGO SANTOS CARVALHO	0035304	08/08/1992	63,00	63,00	81º
ELLEN DUQUE MORENO	0042782	27/12/1987	62,90	62,90	82º
PRISCILA ROCHA SILVEIRA	0042280	27/12/1992	62,90	62,90	83º
KARLA BISPO DOS SANTOS	0012639	17/11/1991	62,00	62,00	84º
LOUISE LUDMILA ARAUJO CHAGAS	0046979	13/02/1979	62,00	62,00	85º
INGRID CIRQUEIRA SOUZA	0027356	06/06/1993	61,90	61,90	86º
PATRICK VIANA OLIVEIRA	0041238	09/09/1996	61,80	61,80	87º
ANA LUISA PEREIRA ALMEIDA	0045473	23/01/1992	61,70	61,70	88º
FILIPPE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	0027409	01/01/1999	61,70	61,70	89º
LAYANNE KATHARYNNE SILVA SOUZA	0038984	09/10/1999	61,60	61,60	90º
JAIRO D EL REI CARVALHO	0042445	18/10/1965	61,60	61,60	91º
DIRCEU ALVES NASCIMENTO	0044562	15/05/1986	61,60	61,60	92º
TAYNÁ SANTOS DA MATA VIRGEM LEMOS	0034357	21/04/1987	61,60	61,60	93º
MARIANA SILVA CONCEIÇÃO	0045716	21/03/1993	61,50	61,50	94º
PEDRO HENRIQUE BATISTA FRANCA	0018646	13/06/2000	61,40	61,40	95º
LARAINÁ OLIVEIRA DE SOUZA	0039397	11/08/1980	60,50	60,50	96º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) ANALISTA ADMINISTRATIVO -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
LETICIA GOMES SANTOS	0019092	02/04/1998	60,40	60,40	97º
LIS PROFETA OLIVEIRA	0038455	26/07/2000	60,30	60,30	98º
LAURENTINA SOUZA ALVES FERREIRA	0026431	06/10/1984	60,30	60,30	99º
JOSEANE SANTOS SOUZA	0031303	24/03/1992	60,20	60,20	100º
PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA SOUZA	0040255	22/07/1997	60,20	60,20	101º
GILDÁSIO SOUZA ABREU FILHO	0048237	21/07/1987	60,20	60,20	102º
LUANA PITANGA DA SILVA	0045954	07/08/1984	60,10	60,10	103º
CRISTIANO SANTANA DA SILVA	0017172	08/06/1986	60,10	60,10	104º
ILDÁSIO CARLOS DOS SANTOS	0024145	02/05/1984	60,00	60,00	105º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
LIEZA SANTANA SANTOS	0041224	16/04/1987	81,30	2,50	83,80	1º
ADELAIDE ELAINE DOS SANTOS SANTANA	0030688	24/01/1987	81,20	2,50	83,70	2º
LUCIARA RAMOS SANTANA	0039867	07/05/1981	79,50	2,50	82,00	3º
RAIANDERSON NERI ROCHA	0049057	18/03/1987	81,30	-	81,30	4º
LEILA PATRICIA OLIVEIRA E SILVA	0010163	27/01/1989	81,30	-	81,30	5º
ANDRÉA PINHO DA CRUZ	0039890	08/12/1981	81,00	-	81,00	6º
JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	0014502	26/12/1985	79,60	-	79,60	7º
FABIOLA SOUZA DA SILVA	0036916	18/06/1987	76,80	2,50	79,30	8º
VALÉRIA CAETANO DA SILVA	0041845	11/08/1980	76,80	2,50	79,30	9º
LARISSA OLIVEIRA CRUZ	0043320	21/09/1997	76,70	2,50	79,20	10º
DANIELE SOUZA MAGALHÃES FAGUNDES	0020420	28/10/1990	78,40	-	78,40	11º
NASIMARA SANTOS FARIAS DE SOUSA	0036435	17/10/1971	78,10	-	78,10	12º
LORENA SANTOS SILVA	0021991	04/10/1996	75,50	2,50	78,00	13º
ÍTALA CARLA BRITO MATOS	0040071	06/12/1993	75,30	2,50	77,80	14º
LIVIA DA GUARDA ARAUJO	0012535	16/08/1995	75,30	2,50	77,80	15º
CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	0042968	26/07/1983	75,30	2,50	77,80	16º
ANA LEIA SANTOS SOUZA REIS	0022997	25/05/1986	75,20	2,50	77,70	17º
VANESSA PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES MARINHO	0030841	01/04/1985	72,20	5,50	77,70	18º
VEIRYANE SANTOS DE SOUZA	0030031	23/06/1988	76,60	0,00	76,60	19º
GLEYCE DOS SANTOS SILVA GÓES	0024832	11/02/1990	73,90	2,50	76,40	20º
CLÁUDIA RAYLANNE BARBOSA CRUZ SPÍNOLA	0028028	11/12/1987	73,80	2,50	76,30	21º
GIRLEIDE ARAUJO DA CRUZ SANTOS	0024408	28/01/1993	73,80	2,50	76,30	22º
CAMILA SANTOS OLIVEIRA	0044806	23/03/1996	73,80	2,50	76,30	23º
ALINY SOUZA RIBEIRO	0031520	10/05/1983	73,70	2,50	76,20	24º
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA DOS SANTOS	0039079	25/07/1988	72,50	2,50	75,00	25º
LETÍCIA MOREIRA DA COSTA	0027616	25/09/1992	72,30	2,50	74,80	26º
CAMILA PEREIRA DA SILVA BRAGA	0037786	08/08/1988	72,30	2,50	74,80	27º
LUCENNA DE JESUS DOS SANTOS	0048416	18/08/1989	72,20	2,50	74,70	28º
SANDRA LIMA BORGES	0043646	25/10/1983	72,10	2,50	74,60	29º
THAIS SANTOS MENESES	0043390	08/05/1989	74,00	-	74,00	30º
ERICKA DOS SANTOS RAMOS	0028777	14/02/1994	73,90	-	73,90	31º
ANDREA COSTA DE OLIVEIRA MENDES	0028218	07/07/1984	73,90	0,00	73,90	32º
NAYANE SANTOS DA SILVA CAVALCANTI	0022821	02/06/1982	73,80	-	73,80	33º
RUTH HAVVAH ALIAH HAILA GUIMARÃES PRUDENTE DA SILVA	0020243	24/01/1995	71,00	2,50	73,50	34º
LEILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	0023095	25/11/1980	70,90	2,50	73,40	35º
SILEANE BISPO NUNES	0023608	26/02/1982	70,80	2,50	73,30	36º
ADRIANA ALCANTARA DE CARVALHO CELESTINO	0015769	06/05/1982	70,70	2,50	73,20	37º
NAIKELINE NASCIMENTO SANTOS	0032368	05/03/1996	70,70	2,50	73,20	38º
TAMIRES CUNHA SILVA	0022080	26/11/1992	70,70	2,50	73,20	39º
NUBIA BATISTA DE ARAÚJO SANTOS	0031057	15/04/1981	72,50	0,00	72,50	40º
VANINA FIGUEIREDO SANTOS SILVA	0025784	24/09/1987	72,50	0,00	72,50	41º
NATHALIA PEREIRA DE ARAÚJO	0041615	25/07/1989	69,50	3,00	72,50	42º
LUCILEY CRUZ DE CASTRO DE SANTANA	0019029	14/04/1988	72,40	0,00	72,40	43º
NORMA MARIA SOUZA ANDRADE	0032631	30/01/2000	72,40	-	72,40	44º
KARINE SANTANA SOUZA	0027551	17/06/2001	72,40	0,00	72,40	45º
ELIANA GONÇALVES DA SILVA	0047041	13/10/1976	72,40	-	72,40	46º
MONICA ANDRADE CAMPOS DE AGUIAR	0027661	25/08/1968	72,40	-	72,40	47º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
MAEVA OLIVEIRA CANDIDO SILVA	0019581	03/08/1992	72,30	-	72,30	48º
CLAUDIANE ALMEIDA	0040163	02/11/1982	72,20	-	72,20	49º
EMANUELA DE JESUS LIMA	0039441	27/12/1994	72,20	-	72,20	50º
HELLEN CHAVES SANTOS	0023148	17/11/1989	69,40	2,50	71,90	51º
ANA PAULA NASCIMENTO ALMEIDA	0041522	27/03/1993	69,40	2,50	71,90	52º
PAULA PEREIRA DIAS	0013243	30/07/1984	69,30	2,50	71,80	53º
ELAINE SILVA MONTARGIL	0047015	27/10/1977	69,30	2,50	71,80	54º
CARLA CONCEIÇÃO TRINDADE SANTOS	0019522	02/02/1993	69,30	2,50	71,80	55º
PRISCILA ANDRADE DE JESUS	0037759	29/04/1985	69,20	2,50	71,70	56º
VANUSA NASCIMENTO DIAS	0039877	27/10/1987	69,10	2,50	71,60	57º
NADABE MEDRADO OLIVEIRA	0048210	28/04/1992	71,00	0,00	71,00	58º
GABRIELA SILVA SANTOS	0033300	19/07/1993	71,00	-	71,00	59º
ALINE CARDOSO FERREIRA	0045879	06/02/1995	70,90	-	70,90	60º
VALQUIRIA OLIVEIRA SILVA NEVES	0044037	28/05/1987	70,80	-	70,80	61º
REJANE ARAUJO PINHEIRO SANTOS	0018584	02/04/1975	70,80	-	70,80	62º
REBECA DOS SANTOS DIAS	0031603	07/05/1998	70,70	-	70,70	63º
MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	0045182	27/01/1969	70,50	-	70,50	64º
MARIA AMÉLIA DE JESUS MARQUES MORAIS	0030514	09/08/1969	68,00	2,50	70,50	65º
ELISANDRA CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	0045450	05/09/1986	68,00	2,50	70,50	66º
ELIZABETE SANTANA SOUZA SILVA	0046595	10/06/1980	67,90	2,50	70,40	67º
SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO	0042457	20/08/1981	67,90	2,50	70,40	68º
VILMA LEOCADIO LIMA	0035354	30/12/1984	67,90	2,50	70,40	69º
MARIANA NUNES ROSÁRIO COELHO	0023828	03/08/1985	67,90	2,50	70,40	70º
JOELMA CUSTÓDIO ROCHA	0043125	13/08/1973	67,80	2,50	70,30	71º
DIANA DE OLIVEIRA SANTOS BOMFIM	0023222	05/10/1984	67,80	2,50	70,30	72º
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	0045062	12/08/1981	67,70	2,50	70,20	73º
MAIANA OLIVEIRA DA SILVA	0014526	25/07/1994	67,60	2,50	70,10	74º
CRISTIANA COSTA SANTOS	0035936	29/05/1986	69,50	-	69,50	75º
CAMILA CARVALHO DOS SANTOS	0031733	11/12/1997	69,50	-	69,50	76º
SIMONE ROMA FIGUEIREDO	0032313	15/07/1970	69,40	-	69,40	77º
JOANA SANTANA SILVA	0036952	16/10/1982	69,40	-	69,40	78º
ELIENE MORAIS ALMEIDA	0036411	22/05/1991	69,40	-	69,40	79º
TATIANE BARBOSA MENEZES	0037674	13/03/1989	69,40	0,00	69,40	80º
BEATRIZ DE MIRANDA REIS	0014978	29/05/2001	69,40	-	69,40	81º
ALINE COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0020959	15/05/1982	69,20	0,00	69,20	82º
ILMARA CONCEIÇÃO RAMOS	0033176	20/03/1981	69,10	-	69,10	83º
ANA PAULA COSTA BORGES	0043317	07/04/1980	66,50	2,50	69,00	84º
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	0027519	24/05/1983	66,50	2,50	69,00	85º
DJANE DE SÁ TELES DAS VIRGENS	0046168	27/05/1970	66,40	2,50	68,90	86º
HENA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	0029096	25/04/1981	66,40	2,50	68,90	87º
STEFANE MARIA PASSOS RIBEIRO	0013835	30/07/1989	66,30	2,50	68,80	88º
ROSANGELA SANTOS CORREIA	0047854	30/01/1966	66,30	2,50	68,80	89º
WALDECIR SANTOS DA SILVA	0046405	18/08/1980	66,30	2,50	68,80	90º
LITZA LIMA DOS SANTOS	0028638	15/06/1982	66,20	2,50	68,70	91º
ANNIQUELE SOUZA DAS NEVES	0018259	28/05/1999	68,00	-	68,00	92º
CRISTIANE SANTANA COSTA	0040845	16/09/1972	67,90	-	67,90	93º
CARINE DA HORA PEREIRA	0028600	20/03/1999	67,90	-	67,90	94º
LUCIANA VALÉRIA MENDONÇA DOS SANTOS CARDOSO	0032059	24/07/1980	67,90	-	67,90	95º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
ADENILZA CONCEIÇÃO MOURA	0026586	05/10/1980	67,80	-	67,80	96º
KALILA MARQUES DA SILVA SOUSZA	0020123	20/08/1983	67,70	0,00	67,70	97º
CRISLANIA MENESES DOS SANTOS	0021012	02/06/1992	65,00	2,50	67,50	98º
TAYLINE SANTOS DA SILVA	0026336	16/06/1999	64,90	2,50	67,40	99º
FERNANDA LISBOA DE MATOS	0036119	22/12/1986	64,80	2,50	67,30	100º
ADRIANA SOUZA SANTOS	0015360	01/10/1986	64,80	2,50	67,30	101º
ELIZANGELA BRITO SANTOS MOCÓ	0021200	20/03/1996	64,80	2,50	67,30	102º
MIRLY KAUANA SANTOS MOREIRA	0024064	04/05/1996	66,50	-	66,50	103º
INGRYD GUIMARÃES SANTOS	0049008	13/05/1996	66,50	0,00	66,50	104º
JOELMA MARIA COSTA	0031889	28/11/1975	66,50	-	66,50	105º
VIVIANE SOUZA DE JESUS	0010950	26/06/1986	66,40	-	66,40	106º
BEATRIZ DE DEUS BARBOSA	0030735	20/03/1997	66,40	-	66,40	107º
MARIANA AMORIM SANTOS	0024226	31/07/1993	66,40	-	66,40	108º
FERNANDA CERQUEIRA CANDIDO DA SILVA	0025267	25/08/2000	66,40	-	66,40	109º
VIVIANE SOUZA SANTOS	0025162	08/09/1982	66,30	-	66,30	110º
ALANE PINHEIRO DE JESUS	0044898	10/03/1992	66,30	-	66,30	111º
LETICIA PEREIRA VIANA	0028006	04/08/1982	66,20	-	66,20	112º
CORA CORALINA SANTOS AZEVEDO	0038170	09/06/1985	63,40	2,50	65,90	113º
ELIZABETH OLIVEIRA DA CRUZ	0044654	04/11/1974	63,40	2,50	65,90	114º
EDMARA MARIA NASCIMENTO	0044727	30/03/1979	63,40	2,50	65,90	115º
INDIRA LUZIA GONÇALVES OLIVEIRA	0031205	10/08/1980	63,30	2,50	65,80	116º
PATRÍCIA ANDRADE DE JESUS	0024217	13/09/1979	65,00	-	65,00	117º
NADJA SANTOS SILVA	0041831	12/05/1983	65,00	-	65,00	118º
KEYLLA LIMA DE SANTANA	0047291	16/04/1986	65,00	-	65,00	119º
ROSANA PEREIRA BARBOSA	0023757	20/01/1974	64,90	-	64,90	120º
VALERIA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	0039851	22/05/1980	64,70	0,00	64,70	121º
JEANE PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	0046314	01/07/1985	61,90	2,50	64,40	122º
MARIA APARECIDA ALCÂNTARA MELO	0022898	06/02/1966	61,90	2,50	64,40	123º
SANDRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	0037573	08/02/1975	61,90	2,50	64,40	124º
GISELLY PRATES REIS	0020292	16/11/1984	61,90	2,50	64,40	125º
INAJARA SANTOS OLIVEIRA FERNANDES	0025745	21/09/1999	63,50	-	63,50	126º
ISABELLE DE JESUS CELESTINO	0036201	10/09/1985	63,50	-	63,50	127º
GEISIANY SILVA NASCIMENTO	0026346	25/03/1996	63,50	-	63,50	128º
CECÍLIA MARIA CARVALHO VIANA	0042323	31/03/1988	63,40	-	63,40	129º
ROSENICE PEREIRA DANTAS BRITO	0046817	04/08/1964	63,40	-	63,40	130º
LAÍS DE JESUS SANTANA	0019751	09/06/1999	63,40	-	63,40	131º
LARISSA ADRIANE GONCALVES SOUSA DE ALMEIDA	0028058	11/08/1989	63,40	0,00	63,40	132º
CONSUELLO NUNES ALVES	0049006	13/03/1990	63,30	-	63,30	133º
WENDEL SOUZA SANTOS	0024193	14/10/1986	63,30	-	63,30	134º
NELIZIA SOUZA FERREIRA	0041725	01/11/1963	63,20	-	63,20	135º
ANA CLAUDIA ARAÚJO SILVA	0016728	16/03/1971	63,20	-	63,20	136º
JOELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0025219	10/03/1977	60,50	2,50	63,00	137º
AMANDA SANTANA DA SILVA	0040261	25/04/1996	60,50	2,50	63,00	138º
SOLANGE DE FATIMA LUFT SILVA	0044308	25/12/1976	60,40	2,50	62,90	139º
GABRIELLA LEITE DE SOUZA	0040750	05/10/1994	60,40	2,50	62,90	140º
LUANA NOGUEIRA ANDRAXE	0034291	15/07/1994	60,20	2,50	62,70	141º
JOILZA FERNANDES DA SILVA	0042571	11/02/1977	60,20	2,50	62,70	142º
MARIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	0021914	23/12/1982	60,00	2,50	62,50	143º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
ARIANA FLORENTINA DOS SANTOS CARVALHO	0041094	10/09/1983	62,00	-	62,00	144º
ROSANA MÁRCIA MATOS ROCHA	0024936	24/07/1985	62,00	-	62,00	145º
MICHELE PAIXAO DOS SANTOS PEREIRA	0015040	13/04/1990	61,90	0,00	61,90	146º
ANA SOUZA SANTANA RODRIGUES	0036115	02/04/1992	61,90	-	61,90	147º
REGIANE GUEDES MATOS	0049302	14/09/1989	61,90	0,00	61,90	148º
KAREN CONCEIÇÃO SILVA	0027777	21/03/2002	61,90	0,00	61,90	149º
MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	0046534	09/12/1981	61,80	-	61,80	150º
CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	0015392	30/11/1992	60,50	0,00	60,50	151º
LIZANDRA DA SILVA CÂMARA	0044924	26/05/1995	60,50	-	60,50	152º
ELIENE DE OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS	0036258	01/02/1977	60,40	-	60,40	153º
TATIANE DE JESUS BOMFIM	0040619	31/01/1992	60,40	0,00	60,40	154º
AMANDA REGINA DA SILVA BRITO	0012980	09/03/1994	60,30	-	60,30	155º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO III - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AFRODESCENDENTES) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) ANALISTA ADMINISTRATIVO -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
DHALISSON BARUQUE SOUZA DOS SANTOS	0044381	10/02/2001	79,20	79,20	1º
SUSELI BARBOSA SANTOS	0031435	17/09/1994	68,90	68,90	2º
ANANDA FROIS DUARTE	0033499	06/07/1993	66,20	66,20	3º
LAYANNE KATHARYNNE SILVA SOUZA	0038984	09/10/1999	61,60	61,60	4º





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO III - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AFRODESCENDENTES) (SOMENTE ANALISTA ADMINISTRATIVO e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

(PREF.) PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
RAIANDERSON NERI ROCHA	0049057	18/03/1987	81,30	-	81,30	1º
ANA LEIA SANTOS SOUZA REIS	0022997	25/05/1986	75,20	2,50	77,70	2º
CLÁUDIA RAYLANNE BARBOSA CRUZ SPÍNOLA	0028028	11/12/1987	73,80	2,50	76,30	3º
CAMILA SANTOS OLIVEIRA	0044806	23/03/1996	73,80	2,50	76,30	4º
ALINY SOUZA RIBEIRO	0031520	10/05/1983	73,70	2,50	76,20	5º
SANDRA LIMA BORGES	0043646	25/10/1983	72,10	2,50	74,60	6º
SILEANE BISPO NUNES	0023608	26/02/1982	70,80	2,50	73,30	7º
ADRIANA ALCANTARA DE CARVALHO CELESTINO	0015769	06/05/1982	70,70	2,50	73,20	8º
MONICA ANDRADE CAMPOS DE AGUIAR	0027661	25/08/1968	72,40	-	72,40	9º
MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	0045182	27/01/1969	70,50	-	70,50	10º
VILMA LEOCADIO LIMA	0035354	30/12/1984	67,90	2,50	70,40	11º
CRISTIANA COSTA SANTOS	0035936	29/05/1986	69,50	-	69,50	12º
CAMILA CARVALHO DOS SANTOS	0031733	11/12/1997	69,50	-	69,50	13º
ELIENE MORAIS ALMEIDA	0036411	22/05/1991	69,40	-	69,40	14º
ANA PAULA COSTA BORGES	0043317	07/04/1980	66,50	2,50	69,00	15º
LUCIANA VALÉRIA MENDONÇA DOS SANTOS CARDOSO	0032059	24/07/1980	67,90	-	67,90	16º
CRISLANIA MENESES DOS SANTOS	0021012	02/06/1992	65,00	2,50	67,50	17º
FERNANDA LISBOA DE MATOS	0036119	22/12/1986	64,80	2,50	67,30	18º
ADRIANA SOUZA SANTOS	0015360	01/10/1986	64,80	2,50	67,30	19º
ALANE PINHEIRO DE JESUS	0044898	10/03/1992	66,30	-	66,30	20º
LETICIA PEREIRA VIANA	0028006	04/08/1982	66,20	-	66,20	21º
JEANE PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	0046314	01/07/1985	61,90	2,50	64,40	22º
LAÍS DE JESUS SANTANA	0019751	09/06/1999	63,40	-	63,40	23º
MICHELE PAIXAO DOS SANTOS PEREIRA	0015040	13/04/1990	61,90	0,00	61,90	24º



**MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 17/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da heteroidentificação (*sub judice*) – SOMENTE para Analista Administrativo (PREF.), Guarda Municipal (PREF.) e Professor de Educação Infantil (PREF.): Após a análise do recurso interposto, ratifica-se o resultado preliminar da heteroidentificação *sub judice* divulgado pelo Edital nº 15/2024, o qual passa a constar como **resultado definitivo da heteroidentificação *sub judice***.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Itabuna/BA**, para consulta pública.

2. As candidatas passam a constar nos respectivos relatórios de classificação final do **Concurso Público nº 01/2023**, conforme **Anexos I, II e III** deste edital, ratificadas as demais disposições dos Editais nº 05/2024 e 06/2024.

3. Acompanhar os meios de publicidade, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **ente público**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse

Registre-se e publique-se

Itabuna/BA, 03 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro,
Prefeito Municipal.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 1 de 1



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**JARI Itabuna****ATA DE JULGAMENTO - 11ª Sessão Ordinária da 4ª Junta de 2024**

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 4ª Junta manteve-se reunida no horário de **08:00 às 14 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, aos **22 de Abril de 2024**, para levar a efeito a sua **11ª Sessão Ordinária de 2024** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação :

I - Abertura da Sessão pelo(a) Presidente Dr.(a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do(a) Sr(a). **DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE**

Representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Sr(a) **KELI NOGUEIRA SANTOS**, representante com formação superior ou técnico na área de trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo(a) Secretário(a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 38(trinta e oito) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

J840/2024, J1258/2024, J899/2024, J1273/2024, J848/2024, J1241/2024, J1242/2024, J1240/2024, J1252/2024, J1254/2024, J1253/2024, J1250/2024, J1249/2024, J1257/2024, J1270/2024, J1261/2024.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

J1271/2024, J1251/2024, J1246/2024, J1274/2024, J1267/2024, J1268/2024, J1269/2024, J920/2024, J1243/2024, J1248/2024, J1255/2024, J1245/2024, J1244/2024, J1247/2024, J1263/2024, J1265/2024, J1264/2024, J1262/2024, J1266/2024, J1275/2024, J1276/2024, J1260/2024.

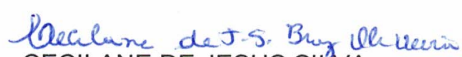
Para constar, eu, Cecilane de Jesus Silva Braz de Oliveira, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **22 de Abril de 2024**.


ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE;
PRESIDENTE


DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE
MEMBRO


KELI NOGUEIRA SANTOS
MEMBRO


CECILANE DE JESUS SILVA
BRAZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34BE-A7A9-9536-F9B1-E1CC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34BE-A7A9-9536-F9B1-E1CC



Hash do Documento

574e826a4d1ff88e0d9cb260ed5c203d234d1d63fdbc665dd2dcb8586c1fc490

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2024 18:20 UTC-03:00